

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GERAL

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS

2013/2017

5.^a Reunião

Esta ata contém:

Cinco páginas

----- Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do professor Jorge Serra, reuniram-se os elementos que compõem este Conselho Geral, com a presença dos elementos constantes na folha de presenças, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- Ponto um - Declarar a perda de mandato e proceder à substituição do conselheiro João Paulo Rosa; -----

----- Ponto dois - Análise e votação das propostas da Senhora Diretora de alteração ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Ferreira's; -----

----- Ponto três - Análise e votação do Plano Anual de Atividades; -----

----- Ponto quatro - Outros assuntos. -----

----- Deu-se início à reunião quando o professor Jorge Serra, na qualidade de presidente deste Conselho Geral, informou os conselheiros de que o conselheiro Nuno Lisboa, representante da comunidade, não poderia estar presente na reunião e que seria substituído pelo Senhor Luciano Santos, como está previsto no Regimento Interno do Conselho Geral. -----

----- Após este breve esclarecimento deu-se seguimento à reunião com a leitura das atas das duas reuniões anteriores e da ata da Comissão Permanente do Conselho Geral. Tendo a primeira ata, reunião do dia vinte e três de abril de dois mil e catorze, do Conselho Geral, sido aprovada por unanimidade. Prosseguiu-se à leitura da segunda ata do Conselho Geral que teve lugar no dia vinte e dois de julho de dois mil e catorze, na Escola E.B.2,3 Professora Diamantina Negrão. Após a leitura, pelo Senhor Nuno Sousa, procedeu-se à votação, tendo sido aprovada pelos onze conselheiros que estavam presentes na referida reunião. Após a aprovação, o professor Jorge Serra referiu que nesta ata, reunião do dia vinte e dois de julho de dois mil e catorze, no sétimo parágrafo da página dois, onde se lê “o artigo cento e trinta e quatro apenas refere” deve ler-se “a legislação apenas refere”. A seguir prosseguiu-se à leitura da ata da reunião da Comissão Permanente do

Conselho Geral, que teve lugar no dia trinta de setembro de dois mil e catorze. Esta ata já tinha sido aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Permanente do Conselho Geral. -----

----- O professor Jorge Serra manifestou o seu desagrado pelas afirmações feitas pelos Representantes dos Encarregados de Educação, em mail enviado a trinta e um de outubro de dois mil e catorze aos conselheiros deste Conselho Geral, sobre o pedido de demissão/substituição do conselheiro João Paulo Rosa, representante dos Encarregados de Educação. A professora Isabel Gomes, na qualidade de vice-presidente deste órgão, pediu licença para apresentar uma breve explicação, antes de prosseguirmos com a ordem de trabalhos. Para ser mais concisa, passou a ler: “Em primeiro lugar, quero manifestar o meu desagrado e até desilusão perante as últimas ocorrências, em particular, pelo que é referido no último mail enviado pelos Representante dos Pais e Encarregados de Educação. Devo referir que fui eu que entendi que o procedimento a seguir no caso da substituição de um membro deveria ser o que o professor Jorge Serra indicou, porque, após consulta do Regimento Interno, que é o documento pelo qual se deve reger este órgão, constatei que no ponto cinco do artigo décimo quarto - Mandatos e substituições dos membros – pode ler-se: -----

----- *No caso de demissão ou de exclusão por inoperância de funções ou falta de assiduidade de um elemento deste órgão, compete ao plenário do Conselho Geral declarar a perda de mandato e proceder à eleição ou substituição ou, ainda, à cooptação do novo elemento a partir dos respetivos grupos de proveniência e assegurando a representatividade do elemento substituído.* -----

Também o Artigo décimo quinto - Renúncia – refere: -----

Ponto um: *Os membros do Conselho Geral podem renunciar ao mandato, por motivo relevante, mediante comunicação escrita dirigida ao presidente.* -----

Ponto dois: *A renúncia torna-se efetiva, após apreciação do Conselho Geral.* -----

----- Não me restam dúvidas de que de facto este é o procedimento correto. No entanto, dada a importância dos assuntos a serem tratados e para mostrar que não estamos aqui de má-fé, como se pode interpretar pela leitura do mail, sugeri ao professor Jorge Serra que fosse, então, colocada à votação a participação da nova representante já nesta reunião. -----

----- Não posso deixar de revelar que a intenção do professor Jorge, em relação a este mas também a outros assuntos, sempre foi a melhor, tal como comprova o mail que me enviou no dia vinte e nove de outubro onde me pede o parecer sobre o texto que já tinha preparado para enviar à nova conselheira D. Maria Conceição Pereira.” Na sequência da declaração da professora Isabel Gomes, foi projetado o mail que o professor Jorge Serra lhe tinha enviado. Ao terminar de ler a sua declaração agradeceu aos presentes a sua atenção. -----

----- O professor Jorge Serra nesta altura pediu aos representantes da autarquia e da comunidade que se pronunciassem sobre as várias acusações que têm sido feitas ao Conselho Geral sobre atos ilegais e a falta de cumprimento aos vários regulamentos deste órgão. -----

----- O senhor Fernando Gregório, representante da autarquia, referiu que o Órgão pode sempre alterar o seu Regimento Interno, mas que o que está escrito e aprovado deve ser cumprido até à

data, referindo que se podem sempre apresentar propostas de alterações que podem ser aprovadas pelos conselheiros. Foi também sugerido pelo conselheiro que, uma vez que todas as atas são enviadas por correio eletrónico para todos, não devemos estar a ler a atas no início de cada reunião, visto que uma grande parte do tempo da reunião é ocupada com a leitura e alterações às atas. Os conselheiros quando as recebem via correio eletrónico devem ler e enviar os pedidos de alterações ao presidente do Conselho Geral antes das reuniões. -----

----- O Doutor João Saúde, representante da comunidade, declarou que os regulamentos em geral são leis internas que devem ser cumpridas mas que podem e devem ser alteradas depois de uma profunda análise se tal se verificar necessário. Deve sempre imperar o bom senso em prol dos nossos filhos e de todos os alunos do agrupamento e que essa é a principal razão pela qual nós todos fazemos parte deste Conselho Geral. -----

----- Foi dado a conhecer e lido pelo professor Jorge Serra que a conselheira Dona Anna Ottonson enviou um mail para o Conselho Geral o qual segue na sua íntegra: -----

----- *“Sr. Presidente, caros companheiros, -----*

----- Perante a ordem de trabalhos enviada, pergunto ao Presidente e aos colegas conselheiros se já não consideram importante a exigência da comissão permanente, que deliberou que eu teria justificar a minha atitude. Como tal, pergunto onde esta esse ponto na ordem de trabalhos? Ou será que que o CG não considera suficientemente grave para ser digno de um ponto na ordem de trabalho? Desde já informo o CG que não abduco do meu direito à defesa do meu bom nome e reputação. Não faz sentido discutir o novo regulamento sem serem esclarecidas as violações do existente por parte da escola.” -----

----- Ao qual o professor Jorge Serra respondeu que a conselheira poderia apresentar a sua defesa no ponto quatro da ordem de trabalhos (Outros assuntos). -----

----- De seguida, reportando-se à lei, leu o artigo número setenta e quatro do Código do Processo Administrativo, com o título “Requerimento inicial”. Posteriormente questionou os conselheiros se concordavam que, excecionalmente, a conselheira D. Anna Ottonson, pudesse abordar mais do que um assunto, não havendo qualquer discordância por parte dos conselheiros. -----

----- No ponto um da ordem de trabalhos, o presidente do Conselho Geral, professor Jorge Serra, deu a conhecer aos conselheiros que o representante dos Encarregados de Educação, João Paulo Rosa, por razões profissionais, tinha pedido demissão do seu mandato no dia vinte e três de outubro de dois mil e catorze. Foi posto a votação o pedido de demissão e aceite por unanimidade pelos conselheiros. Foi também votado por unanimidade que a conselheira Maria Conceição Pereira poderia tomar posse do mandato e assim passar a participar na reunião que estava a decorrer. -----

----- Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, foi pedido aos conselheiros, pelo professor Jorge Serra, autorização para que a professora Dora Anastácio, (Coordenadora de

Estabelecimento da Unidade Educativa de Paderne), que tinha sido uma das professoras nomeadas pelo Conselho Pedagógico para compilar as alterações ao Regulamento Interno, participasse na reunião para explicar e apresentar ao Conselho Geral, como foram feitas as alterações. Este pedido do professor Jorge Serra foi aceite por todos e deu-se a entrada na sala da professora Dora Anastácio bem como da nova conselheira Maria Conceição Pereira. -----

----- A professora Dora Anastácio explicou que foram criadas equipas multidisciplinares, no Conselho Pedagógico, para analisar as propostas recebidas pela diretora. Continuou por explicar que as alterações que foram feitas no Regulamento Interno se encontram com a devida explicação na margem de cada folha.-----

----- O professor David Pereira informou que o Regulamento Interno continua a fazer referência a legislação que já foi revogada.-----

----- A conselheira Maria José Marreiro referiu que não encontrou o anexo do departamento de Educação Física nas alterações feitas ao Regulamento Interno. Ao qual a professora Isabel Mateus respondeu que este anexo ainda está a ser elaborado e assim que estiver disponível será apresentado para votação em Conselho Geral. -----

----- A professora Isabel Gomes referiu que não tinham sido incluídas as propostas de alterações apresentadas pelos professores da E.B.1 de Ferreiras, no que se refere ao acesso e circulação no espaço exterior, uma vez que o barulho dos alunos do segundo e terceiro ciclos ao pé das janelas das salas, durante e fora do período de intervalo dos mesmos, tem-se tornado muito difícil de suportar. Ao que a professora Dora Anastácio respondeu que não foram encontradas soluções para este problema pelo Conselho Pedagógico, uma vez que não há barreiras fixas.-----

----- A professora Isabel Gomes sugeriu, então, que a Senhora Diretora fizesse circular um comunicado onde referisse o facto de os alunos dos segundos e terceiros ciclos não poderem permanecer no telheiro do edifício do primeiro ciclo bem como no parque infantil de modo a evitar ocorrências desagradáveis. -----

----- Prosseguiu-se à análise das alterações feitas ao Regulamento Interno. -----

----- No artigo nono, o conselheiro Doutor João Saúde informou que deve ser alterada a sua formulação. -----

----- No artigo décimo primeiro, o professor David Pereira, mais uma vez, refere que se continua a usar despachos de leis que já não se encontram em vigor, por já terem sido revogadas ou alteradas.

----- O professor Jorge Serra pede ao conselheiro que reveja as alterações que foram efetuadas na legislação para que até ao fim do ano letivo se possa introduzir no Regulamento Interno a legislação correta. -----

----- Em relação ao artigo décimo oitavo, foi pedida uma explicação pela representante dos Encarregados de Educação, Dona Maria José Marreiro, devido ao facto da representação dos Encarregados de Educação ter sido reduzida para quatro e da representação dos não docentes ter sido aumentada para três. -----

----- Tomou a palavra a diretora, professora Isabel Mateus, que informou os presentes que a Unidade Educativa de Paderne não tinha a sua própria representação no Conselho Geral e que o Conselho Pedagógico decidiu que se deveria alterar o número de representantes não docentes para que houvesse um não docente por Unidade Educativa. -----

----- A representante dos Encarregados de Educação, Dona Maria José Marreiro, explicou aos presentes que na altura das eleições dos Encarregados de Educação para o Conselho Geral não foi possível obter representação da Unidade de Paderne, visto que nenhum Encarregado de Educação se disponibilizou para o cargo. Uma vez que a Associação de Pais de Paderne voltou ao ativo, o seu presidente, Senhor Fábio Bota, foi sempre convidado a participar tanto nas reuniões, que antecipavam as reuniões de Conselho Geral como nas reuniões com a Diretora do Agrupamento. ---

----- Foi posto a votação, pelo presidente do Conselho Geral, a alteração ao artigo décimo oitavo, ponto um, alíneas b) e c), o qual foi aprovado com onze votos a favor e sete votos contra.-----

----- O Senhor João Pedro intervém dizendo que tirar a representatividade aos pais, no Conselho Geral, não será a maneira mais correta para incluir cada vez mais os pais e encarregados de educação na escola. -----

----- Foi dada por encerrada a reunião pelo presidente do Conselho Geral, devido ao facto de já ter sido esgotada a meia hora de tolerância para além das duas horas de reunião. O presidente do Conselho Geral, professor Jorge Serra, solicitou à conselheira D. Anna Ottosson, que enviasse um documento para o mail do Conselho Geral onde concretize por escrito todas as acusações que faz, como foi determinado pela Comissão Permanente.-----

----- Foi proposta nova reunião para o dia dezanove de novembro de dois mil e catorze pelas dezoito horas e trinta minutos. Esta proposta foi aceite e aprovada por todos os presentes. -----

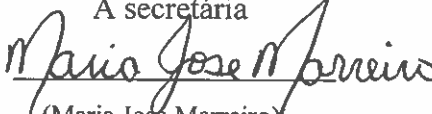
----- E, nada mais havendo a tratar, foi lida e aprovada a presente ata, que vai ser assinada por mim que a secretariei. -----

Assinaturas: O presidente da reunião



(Jorge Miguel Roberto Duarte Serra)

A secretária



(Maria José Marreiro)

